



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Projetos

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 – Aquisição de Materiais Ambulatoriais**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I – Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria, no enfrentamento ao COVID-19, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa, pelo período estimado de 2 (dois) meses.

**II – Fornecedoras:**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES–CNPJ: 94.516.671/0001-53;  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-CNPJ:11.260.846/0001-87;  
FARMATEX DO BRASIL S/A-CNPJ:21.284.068/0001-10;  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A-CNPJ:78.742.491/0001-33;  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-CNPJ:00.802.002/0001-02.**

**III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** Justifica-se a presente dispensa em razão da necessidade da Administração em adquirir, com urgência, os materiais ambulatoriais, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria, no enfrentamento ao COVID-19. Diante notória gravidade do caso, por conta da pandemia que assola o mundo, aguardar o procedimento normal de tramitação do processo licitatório, seria por demais temerário, considerando que não há previsão de exatidão quanto à sua conclusão. Ademais, esses materiais foram solicitados no Registro de Preço Ambulatorial de 2021, mas foram itens fracassados. Logo, a contratação encontra amparo legal.

**IV - Justificativa do preço: Conforme pesquisa de mercado, através de cotação de preços, os valores são: R\$ 92.224,70 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), fornecedora Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fornecedora Anbioton Importadora Ltda, R\$ 5.744,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), fornecedora Farmatex do Brasil S/A, R\$ 3.184,45 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), fornecedora João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A e R\$ 7.365,45 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos, totalizando no valor de R\$ 113.519,40 (cento e treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos.**

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.

**JOÃO PEDRO LOPES DAITX**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 08 de junho de 2021.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria, no enfrentamento ao COVID-19, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa, pelo período estimado de 2 (dois) meses. Fornecedoras: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES–CNPJ: 94.516.671/0001-53; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA–CNPJ:11.260.846/0001-87; FARMATEX DO BRASIL S/A–CNPJ:21.284.068/0001-10; JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A–CNPJ:78.742.491/0001-33; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA–CNPJ:00.802.002/0001-02; Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV; Lei 13.979/2020; Valor total: R\$R\$ 113.519,40 (cento e treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Rubrica:10.04.10.301.0154.2088.3339030000000.4500(36  
10/2021) e  
10.04.10.305.0173.2283.3339030000000.4511(40568/202  
1)

São Borja (RS), 08 de junho de 2021.